



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quarta-feira • 10 de Julho de 2019 • Ano IV • Nº 1250

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Ratificação - Processo Administrativo Nº. 489/2019 Processo de Dispensa de Licitação Nº. 025/2019**
- **Extrato de Dispensa de Licitação - Dispensa Nº 025/2019**
- **Edital de Convocação 435/2019, de 10 de julho de 2019.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 489/2019

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2019

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Comissão Permanente de Licitação, submetida ao Parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido como fundamento desta ratificação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, existindo, também, uma demanda real e concreta na aquisição de brinquedos educativos e materiais pedagógicos para crianças atendidas pelo Programa Criança Feliz, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Fornecedor: GRANDE GIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.127.755/0001-91; Valor: R\$ 5.955,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Ratifica o presente Processo de Dispensa, bem como autoriza e ordena a aquisição *in lumine*.

Gabinete do Prefeito – BA, 08 de julho de 2019.

OZIEL OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 025/2019

Processo Administrativo: 489/2019 de 21/06/2019; aquisição de brinquedos educativos e materiais pedagógicos para crianças atendidas pelo Programa Criança Feliz, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Fornecedor: GRANDE GIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.127.755/0001-91; Valor: R\$ 5.955,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93; Autorização: OZIEL OLIVEIRA - Prefeito.

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 435/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 016/2019 publicado no dia 26 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. INFORMAR que o candidato José Jefferson Maia Alves convocado através do Edital de Convocação nº 415/2019 desistiu da vaga, conforme termo em anexo.

Art. 2º. CONVOCAR, em ordem de classificação, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 016/2019, para função de PSICÓLOGO.

2	Lanna Moura Sa Teles	3	Classificado
---	----------------------	---	--------------

Art. 3º. Os candidatos acima CONVOCADOS deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde de Luís Eduardo Magalhães – BA, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no período de até 2 dias ÚTEIS, pelo caráter de urgência, a contar a partir do dia dessa publicação, se útil, para receber o devido encaminhamento da Secretaria de Saúde e efetuar a celebração do contrato, munido dos seguintes documentos:

- 02 Fotos 3x4;
- Cópia do RG – Obrigatório (não vale carteira de habilitação);
- Cópia do CPF;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor – bem como o comprovante e certidão de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de endereço (água, luz, telefone ou extrato bancário) até os últimos três meses;
- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- Comprovante de Reservista para contratados do sexo masculino;
- Cópia do Diploma da Profissão e da Especialidade (frente e verso);
- Cópia da Carteira do Conselho Profissional – BAHIA;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: COBEKGWDAQVJJWEWAKTBJW

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

- Certidão de Débitos do Conselho Profissional da BA de 2018/19;
- Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva carteira de vacinação e declaração escolar;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Federal, Estadual, Militar e Eleitoral);
- Conta Corrente Banco do Bradesco;
- Currículo;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Luís Eduardo Magalhães, em 10 de julho de 2019.

Oziel Oliveira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Luís Eduardo Magalhães inscrito no CPF 03.123.456.789 venho através deste **Termo de Desistência**, expressar minha decisão voluntária de desistir do cargo de Secretário.

Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão do quadro de funcionários contratados, e ainda, que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem.

Luís Eduardo Magalhães, 02 de Junho de 2019.

Declaro estar ciente da decisão acima tomada.

Luís Eduardo Magalhães